



DECRETO Nº. 0138/2025.
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do
Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei
Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e
leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 270/2009,
que alterou alguns dispositivos da Lei nº 156/2002;

CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº 274/2010, que
alterou a LC 156/2002, estabelecendo o símbolo e respectivo valor de cada Função
Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) e Função de Confiança do Magistério (FCM);

CONSIDERANDO que o referido anexo prevê que o valor de cada Função
Eletiva Pedagógica-Administrativa (FEPAD) será fixado de acordo com o quantitativo de
alunos da unidade escolar municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o(a) Servidor(a) comissionado(a), **MARIA GORETTE DE SÁ SOUZA** portador(a) do CPF: XXX.490.XXX-02, do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL MENINO DEUS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **FEPAD**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL